

TERMO ADITIVO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Acréscimo e/ou Supressão - Quantitativa e/ou Qualitativa

PENITENCIÁRIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

(Processo Administrativo nº 006.00352071/2025-92)

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, PELA COORDENADORIA DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA PENITENCIÁRIA DE JUNQUEIRÓPOLIS E **HEBREUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

O ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, PELA COORDENADORIA DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO por intermédio da PENITENCIÁRIA DE JUNQUEIRÓPOLIS, com sede na SP-294 - Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 638,2 - Bairro Duas Barras, na cidade de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 96.291.141/0052-20, neste ato representada pelo Diretor Técnico, Eziquiel da Silva, nomeado pela Designação, publicado(a) no DOE de 27 de março de 2020, portador da identificação funcional RS nº 11.902.954/01/03, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **HEBREUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 61.049.595/0001-64, sediado(a) na AVENIDA PAULISTA, 1471, CONJ 511, SALA 02, CXPST 23053, BELA VISTA - CEP: 01.311-927 - SÃO PAULO/SP, doravante designado(a) CONTRATADO, neste ato representado(a) por ANTONIO CHARLES DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF sob o nº 175.335.298-39, conforme atos constitutivos da fornecedora ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 006.00352071/2025-92 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas da legislação aplicável,

resolvem celebrar o presente Aditivo ao Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90010/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. Acréscimo **quantitativo**, no limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento na alínea "b" do Inciso I do art. 124 e art. 125, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE ADITIVADA	QUANTIDADE SUPRIMIDA	QUANTIDADE TOTAL
5	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, LONGO FINO	39896	SACO 5 QUILOGRAMA	2.000	0	0	2.000
18	FARINHA DE TRIGO, PRÉ MISTURA PARA PÃO FRANCES	1450328	SACO 25 QUILOGRAMA	360	90	0	450
20	FEIJÃO PRETO, GRUPO 1, TIPO 1	120359	SACO 1 QUILOGRAMA	300	0	0	300

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser **R\$ 59.780,00 (cinquenta e nove mil setecentos e oitenta reais)**, conforme:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
5	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, LONGO FINO	39896	2.000	SACO 5 QUILOGRAMA	15,70	31.400,00
18	FARINHA DE TRIGO, PRÉ MISTURA PARA PÃO FRANCES	1450328	450	SACO 25 QUILOGRAMA	60,00	27.000,00
20	FEIJÃO PRETO, GRUPO 1, TIPO 1	120359	300	SACO 1 QUILOGRAMA	4,60	1.380,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/Unidade: **00001 / 380.160;**
- II) Fonte de Recursos: **150.010.001;**
- III) Programa de Trabalho: **14.421.3815.6139.0000;**
- IV) Elemento de Despesa: **3.3.90.30.10;** e
- V) Nota de Empenho: **2025NE01015;**

4. CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 13 de novembro de 2025.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 01 (uma) via, que, lido e achado conforme pelo Contratado e pelo Contratante, vai por eles assinado para que produza todos os efeitos de Direito, sendo assinado também pelas testemunhas abaixo identificadas.

Junqueirópolis/SP, 13 de novembro de 2025

CONTRATANTE:

EZIQUEL DA SILVA:09766736812

Assinado de
forma digital por
EZIQUEL DA
SILVA:09766736
812

EZIQUEL DA SILVA

Diretor Técnico da Penitenciária de Junqueirópolis

CONTRATADA:


Empresa: **HEBREUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
Nome: **ANTONIO CHARLES DO NASCIMENTO**
CPF: 175.335.298-39

TESTEMUNHAS:

JULIANA
APARECIDA LINO
ALVES
VIANA:21584604824

Assinado de forma
digital por JULIANA
APARECIDA LINO
ALVES
VIANA:21584604824

JULIANA APARECIDA LINO ALVES VIANA

CPF: 215.846.048-24

GRACIELE
DAIANE DOS
SANTOS:30930070895

Assinado de forma
digital por GRACIELE
DAIANE DOS
SANTOS:309300708
95

GRACIELE DAIANE DOS SANTOS

CPF: 309.300.708-95